



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 515/2018/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA FRANCIELLY JAROLA GONÇALVES”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 449/2018/DB/IPMV à servidora **FRANCIELLY JAROLA GONÇALVES**, matrícula 5470, efetiva no cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 14 de novembro de 2018**, conforme atestado médico, anexo ao Processo Administrativo de n°. 110/2018.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 14 de novembro de 2018.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 29 de novembro de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV